



---

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS  
SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO  
CEARÁ PARA APROVAR A 1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2014, às 10:30hs (dez horas e trinta minutos), no auditório da sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, sito à Rua Assunção, nº. 1.100, José Bonifácio, Fortaleza – CE, estando presente o Presidente FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES foi verificado, pelo mesmo, a ausência de sindicalizados em número suficiente para a instalação de Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA convocada especificamente para proceder com a primeira alteração estatutária, motivo pelo qual o mesmo designou segunda chamada para após o decurso de 30 (trinta) minutos, quando serão instalados os trabalhos com qualquer número de presentes na forma preconizada no Estatuto. Às 11:00hs (onze horas) verificou o Presidente a existência de quórum para a instalação de Assembleia Geral. Foram iniciados os trabalhos de deliberação acerca da pauta estabelecida pelo Edital nº. 02/2014, convocação para proceder com a primeira alteração no Estatuto Social do SINSEMPECE. Foi lida a proposta da Diretoria para a primeira alteração no Estatuto Social seguindo-se com a discussão pelos presentes, tendo, ao final, sido aprovada por unanimidade a primeira alteração no Estatuto Social do SINSEMPECE, registrado perante o 2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza – Cartório Morais Correia – microfilme de número 9958. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos relativos à Assembleia Geral Extraordinária, mandando que fosse lavrada a presente ata, que lida e achada em conformidade segue assinada pela Diretoria.//////////